



EMENDA MODIFICATIVA

Emenda referente ao Projeto de Lei nº 1.529/2026, de autoria da Mesa Diretora que "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO OU FUNÇÃO GRATIFICADA E DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CEDIDO À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

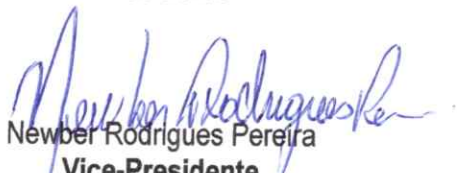
Na condição de membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia apresentamos emenda modificativa no intuito de aprimorá-lo.

EMENDA MODIFICATIVA

Art. 5º - Esta lei entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2026.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia – GO, 10 de março de 2026.


João Batista Garcia Costa
Presidente


Newber Rodrigues Pereira
Vice-Presidente


André Luiz Maciel Souza
1º Secretário


Vilma Maria Ferreira Cardoso
2ª Secretária